



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 06 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/10/83 DE 20.01.83;

R E S O L V E :


ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Educação, órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o fim de capacitação de Recursos Humanos.

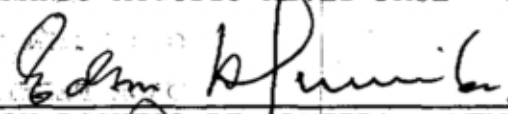
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1983.

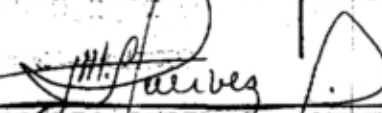

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO OURIVES - MEMBRO

Frações de terras em nome de ...
de ...
...

...

...

...

...